



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4079 PROJETO DE LEI Nº 143/2011

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 382.126,11 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e onze centavos), destinado a atender despesas da Secretaria Municipal de Cultura relativas à Festa da Piracema e ao Projeto Natal e Réveillon, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Setor de Turismo

10.02.00 – 13.392.3002.2090 – 33.90.30.00 – material de consumo.....R\$ 266.356,11
10.02.00 – 13.392.3002.2090 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica.....R\$ 115.770,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 01 de novembro de 2011.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

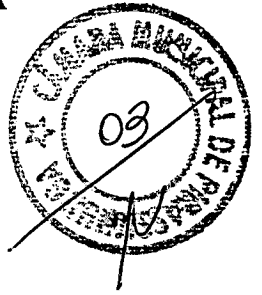
Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 143/2011 -

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 382.126,11 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e onze centavos), destinado a atender despesas da Secretaria Municipal de Cultura relativas à Festa da Piracema e ao Projeto Natal e Réveillon, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Setor de Turismo

10.02.00 – 13.392.3002.2090 – 33.90.30.00 – material de consumo.....R\$ 266.356,11
10.02.00 – 13.392.3002.2090 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica.....R\$ 115.770,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de outubro de 2011.

ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 31 de 10 de 2011

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 31 de 10 de 2011

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 31 de 10 de 2011

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 31 de 10 de 2011

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

Adoção final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 31 de 10 de 2011

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 31 de 10 de 2011

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 31 de 10 de 2011

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 31 de 10 de 2011

(Presidente)

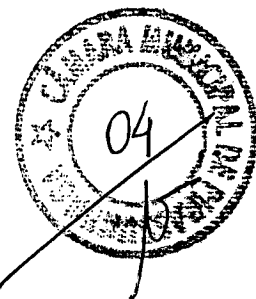
A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões, 31 de 10 de 2011

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis desse Egrégio Legislativo *visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 382.126,11 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e onze centavos)*, destinado a atender despesas da Secretaria Municipal de Cultura relativas à Festa da Piracema e ao Projeto Natal e Réveillon.

Festa da Piracema

Pirassununga é o único município brasileiro que, todos os anos, celebra um dos espetáculos mais bonitos da natureza: a piracema.

No passado, a região de Pirassununga foi habitada pelos índios Tupi-Guaranis. Segundo o historiador Manuel Pereira de Godoy, essa ocupação durou mais de 250 anos. Das cinco aldeias que aqui existiam, quatro delas ficavam em Cachoeira de Emas, duas de cada lado do rio. Essa cultura deixou legado riquíssimo, como as lendas da “Origem do Rio Mogi Guaçu”, da “Origem das Estrelas” e o próprio nome dado ao município, entre outras preciosidades.

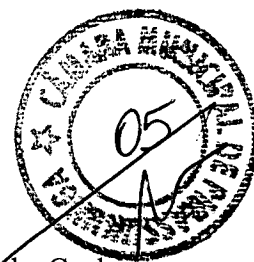
Na língua Tupi-Guarani, Pirassununga significa, “lugar onde o peixe faz barulho”, numa alusão aos curimatás machos que roncam durante a piracema, tão abundantes no passado.

A Festa da Piracema, que integra o Calendário de Eventos da Secretaria de Cultura e Turismo, de Pirassununga, teve início há mais de 80 anos em Cachoeira de Emas. Ali, em 8 de dezembro - dia consagrado a Nossa Senhora Imaculada Conceição – a comunidade se reunia todos os anos numa singela capelinha, para louvar a santa padroeira do lugar. Após as orações, todos se extasiavam com o volume extraordinário de cardumes que saltava por entre as pedras no rio Mogi-Guaçu. A quantidade de curimatás e dourados era tão grande que os peixes podiam ser capturados com as próprias mãos. Com o passar dos anos, o fenômeno da natureza ganhou fama e, Cachoeira de Emas passou a receber milhares de turistas que aqui chegam, especialmente no período a piracema, para ver de perto esse incrível espetáculo.

Com o objetivo de fomentar o turismo cultural em Cachoeira de Emas, a Prefeitura Municipal de Pirassununga a FENACEMA - Festa Nacional a Piracema - que acontece todos os anos no dia 8 de dezembro ou no domingo que antecede a data. Neste ano de 2011, o evento será realizado no dia 4 de dezembro, com um grandioso show musical reunindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



grandes nomes da música brasileira, com entrada franca, no campo de futebol do Cachoeira Futebol Clube.

Projeto Natal e Réveillon

A festa da cristandade é celebrada em todo o mundo. O nascimento de Jesus e as tradições do Natal é a maior de todas as festas. Em cada país, estado e município, ganha contornos diferentes e enriquecedores.

Em Pirassununga, o Natal ganhou em 1991 um projeto - o Projeto Natal - que é comemorado, com inúmeros eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, através da Secretaria de Cultura e Turismo.

Um dos grandes momentos é a chegada do Papai Noel de helicóptero, no Parque Municipal “Temístocles Marrocos Leite”, que emociona crianças e adultos. Uma programação especial é realizada pela Prefeitura Municipal, com distribuição de doces, pipoca, algodão doce e atividades gratuitas – passeios de trenzinho e pedalinhos.

Ruas, avenidas e centros comerciais da cidade recebem a decoração natalina.

Na praça central, com grande concentração de público, são os grupos musicais que proporcionam shows contagiantes, nos mais variados estilos. Não faltam as árvores iluminadas, o tradicional presépio e atrativos que encantam crianças e adultos. A tradição dessa programação atrai milhares de visitantes de outras localidades, que aqui comparecem para prestigiar a festa, já que as cidades da região pouco promovem nessa época do ano. Muitos pirassununguenses que trabalham e residem fora do município têm a tradição de reencontrar amigos e familiares na região central da cidade.

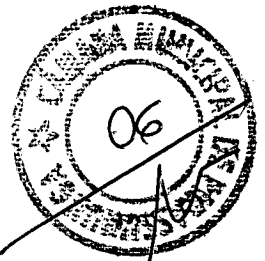
Como parte do Projeto Natal, a EMAIC “Castelinho” se transforma num centro de convivência natalina, acolhendo milhares de pais e avós com seus filhos e netos. Ali, fica a Casa do Papai Noel, onde as crianças têm a chance de abraçar e conversar com o Bom Velhinho. O espírito de natalino se faz presente com as apresentações de corais, bandas, orquestras, grupos de dança e contadores de história, num pequeno auditório ali montado.

Além de manter viva a tradição do Natal, o evento atrai milhares de visitantes de outros municípios, que aqui comparecem para prestigiar o comércio de Pirassununga nas suas compras de Natal.

Outra tradição que só Pirassununga realiza na região é o tradicional Réveillon - A Grande Festa da Virada -, ao ar livre, no dia 31 de dezembro, na praça central. A grande festa de confraternização acontece desde o ano de 2005, com muita música ao vivo. À meia noite acontece um belíssimo show pirotécnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Muitos pirassununguenses, que não tem com quem se confraternizar, comparecer na praça Conselheiro Antonio Prado para compartilhar desse momento tão especial, onde todos se abraçam para receber nos primeiros instantes do ano novo que se inicia.

Por todo o exposto e a clareza com que o projeto segue redigido, encarecemos que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

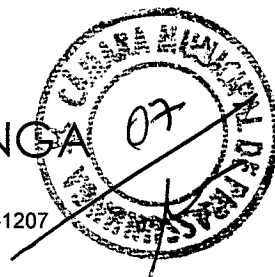
Pirassununga, 31 de outubro de 2011.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria de Cultura e Turismo
Av. Juca Costa, n/nº - Centro - CEP - 13.630-000 - Pirassununga - SP - Fone (19) 3562-1207



FENACEMA 2011

04 DE DEZEMBRO-2011

SHOW COM A CARAVANA SHOW DE RADIO RANCHO SERTANEJO - EM CACHOEIRA DE EMAS - Req. 7124/2011	R\$ 31.000,00
T O T A L	R\$ 31.000,00

PROJETO NATAL 2011

CHEGADA DO PAPAÍ NOEL - 27 DE NOVEMBRO

SOM - Req. 628/2011	R\$ 2.500,00
BANDA "CAPITÃO CAVERNA" - Req. 7120/2011	R\$ 1.400,00
KIT DOCES EMBALADOS - Req. 7256/2011	R\$ 13.430,00
Obs. Será usado também para distribuição na "Casa do Papai Noel" - Castelinho	
T O T A L	R\$ 17.330,00

CASA DO PAPAÍ NOEL - 9, 12 A 16, 19 A 23 DE DEZEMBRO

SOM E ILUMINAÇÃO - Req. 2562/2011	R\$ 11.100,00
ILUMINAÇÃO CASTELINHO - Req. 7321/2011 (complementação do perfil externo e contorno do Castelinho)	R\$ 7.250,00
MANTA ACRÍLICA - Req. 7387	R\$ 431,75
MATERIAL DE LIMPEZA - Req. 7388/2011	R\$ 1.293,36
T O T A L	R\$ 20.075,11

NATAL PRAÇA CENTRAL - 5 A 9, 12 A 16, 19 A 23 DE DEZEMBRO

SOM E ILUMINAÇÃO - Req. 2563	R\$ 18.600,00
SANITÁRIOS QUÍMICOS - Req. 326/2011	R\$ 12.490,00
PALCO (NATAL E REVEILLON) - 2778/2011	R\$ 15.000,00
DECORAÇÃO - 7346/2011	R\$ 233.501,00
COLOCAÇÃO (MÃO-DE-OBRA) DECORAÇÃO-Req. 7339	R\$ 7.930,00
AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS -7335/2011 (troca das mangueiras queimadas da decoração existente)	R\$ 17.700,00
T O T A L	R\$305.221,00

REVEILLON - 31 DE DEZEMBRO

SOM E ILUMINAÇÃO - Req. 2564/2011	R\$ 3.500,00
BANDA - Req. 7122/2011	R\$ 5.000,00
T O T A L	R\$ 8.500,00

T O T A L G E R A L **R\$ 382.126,11**

Roberto Donizeti Bragagnollo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



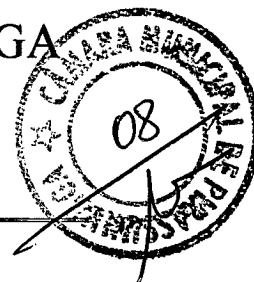
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 143/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que *visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 382.126,11 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e onze centavos)*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

31 OUT 2011


Otacilio José Barreiros
Presidente


Hilderaldo Luiz Sumaio
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



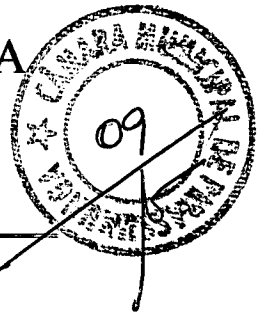
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 143/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que *visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 382.126,11 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e onze centavos)*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 31 OUT 2011

Natal Furlan
Presidente

Otacilio José Barreiros
Relator

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



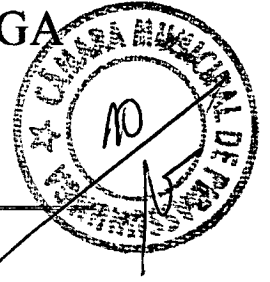
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 143/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que *visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 382.126,11 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e onze centavos)*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 31 OUT 2011

Natal Furlan
Presidente

Otacilio José Barreiros
Relator

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 143/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que *visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 382.126,11 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e onze centavos)*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões,

31 OUT 2011

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Almiro Sinotti
Relator

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



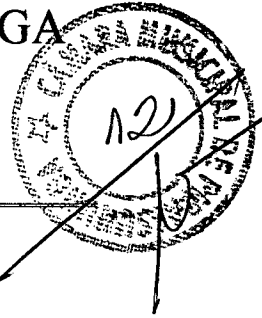
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 143/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que *visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 382.126,11 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e onze centavos)*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões, 31 OUT 2011


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Almiro Sinotti
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro



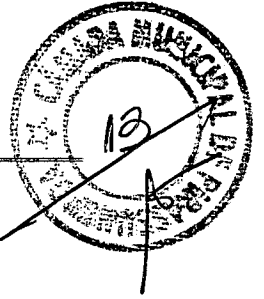
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

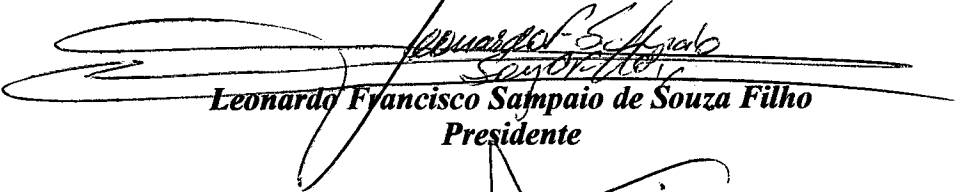


PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 143/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que *visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 382.126,11 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e onze centavos)*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 31 OUT 2011


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Antonio Carlos Duz
Relator


Roberto Bruno
Membro



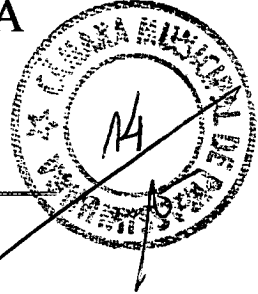
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

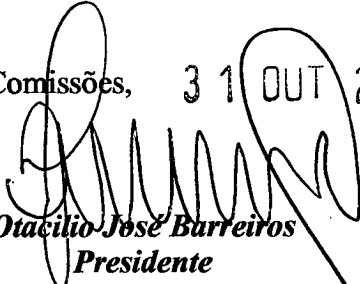


PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 143/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que *visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 382.126,11 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e onze centavos)*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões, 31 OUT 2011


Otacilio José Barreiros
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 31 de OUT de 2011

REQUERIMENTO

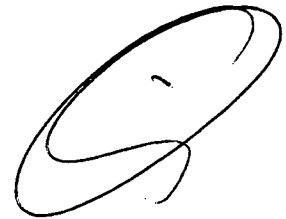
Nº 662/2011

[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob *regime de urgência*, o *Projeto de Lei nº 143/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 382.126,11, destinado a atender despesas da Secretaria Municipal de Cultura relativas à Festa da Piracema e ao Projeto Natal e Réveillon.*

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2011.

[Signature]
Otacílio José Barreiros
Vereador



[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Cmp/asdba.

[Signature]

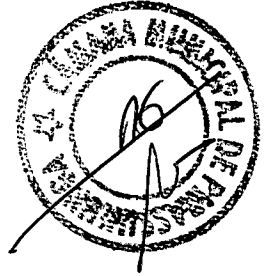
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.163, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011 -

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 382.126,11 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e onze centavos), destinado a atender despesas da Secretaria Municipal de Cultura relativas à Festa da Piracema e ao Projeto Natal e Réveillon, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Setor de Turismo

10.02.00 – 13.392.3002.2090 – 33.90.30.00 – material de consumo.....R\$ 266.356,11
10.02.00 – 13.392.3002.2090 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica.....R\$ 115.770,00

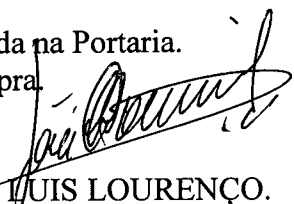
Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

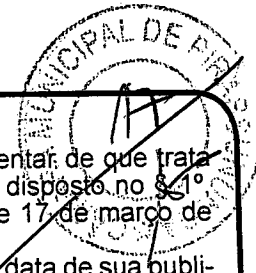
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de novembro de 2011.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.163, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 382.126,11 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e onze centavos), destinado a atender despesas da Secretaria Municipal de Cultura relativas à Festa da Piracema e ao Projeto Natal e Réveillon, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Setor de Turismo

10.02.00 – 13.392.3002.2090 – 33.90.30.00 – material de consumo.....

R\$ 266.356,11

10.02.00 – 13.392.3002.2090 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica.....

R\$ 115.770,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de novembro de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

1.

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.164, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), destinado a atender despesas relativas à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Procuradoria Geral do Município, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Procuradoria Geral do Município

04.01.00 – 03.122.7003.2263 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica.....

R\$ 28.000,00

II – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

05.01.00 – 04.122.7007.2237 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica.....

R\$ 5.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de novembro de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.165, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

"Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2011 em vigor:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....

R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 70.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 30.000,00

3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas.....

R\$ 6.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....

R\$ 3.000,00

II – 01.031.7005.2257.0000 – Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....

R\$ 8.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 5.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

R\$ 900,00

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....

R\$ 900,00

III – 01.122.7005.2349.0000 – Manutenção do Seguro de Acidentes Pessoais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Rua Galício Del Nero, 51 - Telefones (19) 3565-8000 / 8001
13630-900 - Pirassununga, SP

IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fábio Roberto Ferrari

Jornalista Responsável - MTB 29.640

Impressão:

C. H. LACERDA SOARES ME
CNPJ 04.615.408/0001-29